



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
PODER EXECUTIVO**

Lei nº 2.847 de 23 de setembro de 2019.

DENOMINA de Rua **Maria Aldenir do Nascimento** a Rua Projetada 40 Loteamento Brilho do Sol, localizado no Bairro João Claudino Fernandes (Joca Claudino), compreendendo as quadras 621 e 622, nessa cidade, zona 04 e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que o poder legislativo municipal propôs, aprovou e eu sancionei a seguinte lei:

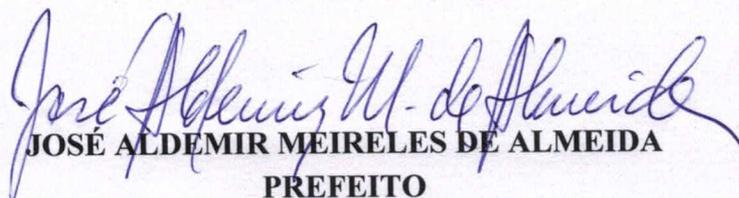
Art. 1º Fica denominada de Rua **Maria Aldenir do Nascimento** a Rua Projetada 40 Loteamento Brilho do Sol, localizado no Bairro João Claudino Fernandes (Joca Claudino), compreendendo as quadras 621 e 622 Projetada 25 Loteamento Brilho do Sol, localizado no Bairro João Claudino Fernandes (Joca Claudino), compreendendo as quadras 621 e 622 nesta cidade, zona 04, como uma justa homenagem do Poder Legislativo Cajazeirense.

Art. 2º As despesas decorrente do cumprimento desta Lei correrão, por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Cajazeiras – PB, 23 de setembro de 2019.


JOSE ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO